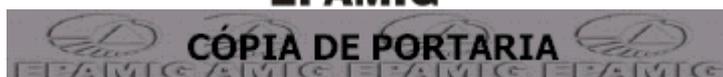




EPAMIG



PORTARIA Nº 6187

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 dias o prazo, estabelecido na Portaria 6141, para que **JOSÉ MAURO VALENTE PAES**, Técnico de Nível Superior, exerça, interinamente, o cargo em comissão de Chefe de Centro de Pesquisa da Unidade Regional EPAMIG Triângulo e Alto Paranaíba – CPEQ/URETP.

Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente